

2ª INTERPOSIÇÃO DE RECURSO 18/02/2019
2ª Etapa – ENTREVISTA INDIVIDUAL POR COMPETÊNCIA
PROCESSO SELETIVO DE AGENTES LOCAIS DE INOVAÇÃO ALI - 2019/2020.

O Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq e o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Estado de Santa Catarina – SEBRAE/SC, tornam público a resposta a 2ª interposição do candidato Celso Roberto Perez para a 2ª **ETAPA** do Processo Seletivo de Bolsistas – CNPq para captação de BOLSISTAS para atuarem como OIRENTADORES no Programa ALI – Agentes Locais de Inovação 2019/2020.

Comunicado específico divulgado no endereço eletrônico www.conexaoconsultoria.com.br

Florianópolis, 18 de fevereiro de 2019.

O Candidato Celso Roberto Perez com CPF 677.434.470-49 solicitou a revisão de sua pontuação na análise documental.

1ª Solicitação de Celso Perez

Orientações de Trabalhos Científicos – Dissertação: de acordo ao edital na seção 3.2.2.1 Item 1, para comprovação de experiência, basta comprovar experiência “Como orientador de graduandos e/ou pós-graduandos (stricto sensu e latu sensu)”. Assim, foram encaminhados 4 documentos que comprovam a minha atuação como orientador de curso de especialização, e apesar que algumas declaram erroneamente serem monografias, as mesmas por serem de pós-graduação, devem ser consideradas como orientações de pós-graduação lato sensu – Dissertação. Assim, solicito sejam computados estes 4 documentos na análise documental.

Resposta a 1ª solicitação

Indeferido – Os documentos apresentados foram pontuados de acordo com o que está declarado, em concordância com as regras e quantidades estabelecidas no edital do processo seletivo, portanto será mantida a pontuação neste quesito, sem alterações.

Obs.: Os erros declarados pelo candidato nos documentos deverão ser corrigidos com a entidade geradora da declaração, e não poderão ser reapresentados neste processo seletivo.

2ª Solicitação de Celso Perez

Bancas – Dissertação: no mesmo sentido que o ponto anterior, foram encaminhados 6 documentos que comprovam a minha participação em 9 bancas de pós-graduação (stricto e lato sensu), as quais, e apesar que algumas declaram erroneamente serem defensas de monografias, as mesmas por serem de pós-graduação, devem ser consideradas como dissertações. Assim, solicito que sejam considerados e computados 5 destes documentos.

Resposta a 2ª solicitação

Indeferido – Os documentos apresentados foram pontuados de acordo com o que está declarado, em concordância com as regras e quantidades estabelecidas no edital do processo seletivo, portanto será mantida a pontuação neste quesito, sem alterações.

Obs.: Os erros declarados pelo candidato nos documentos deverão ser corrigidos com a entidade geradora da declaração, e não poderão ser reapresentados neste processo seletivo.

2ª INTERPOSIÇÃO DE RECURSO 18/02/2019
2ª Etapa – ENTREVISTA INDIVIDUAL POR COMPETÊNCIA
PROCESSO SELETIVO DE AGENTES LOCAIS DE INOVAÇÃO ALI - 2019/2020.

O Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq e o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Estado de Santa Catarina – SEBRAE/SC, tornam público a resposta a 2ª interposição do candidato Celso Roberto Perez para a 2ª **ETAPA** do Processo Seletivo de Bolsistas – CNPq para captação de BOLSISTAS para atuarem como OIRENTADORES no Programa ALI – Agentes Locais de Inovação 2019/2020.

Comunicado específico divulgado no endereço eletrônico www.conexaoconsultoria.com.br

3ª Solicitação de Celso Perez

Produção – Atuação em Pequenos Negócios focadas em inovação: para este item, foram encaminhados pelos correios 9 documentos que comprovam a minha experiência na atuação com pequenos negócios focadas em inovação, mas na tabela só foram considerados 4 deles, sem saber o motivo de não considerar todos, sendo que todos os documentos apresentados demonstram a atuação em pequenos negócios focados em inovação. Assim, solicito que sejam considerados e computados estes 9 documentos enviados.

Resposta a 3ª solicitação

- **Mantido** -Foram computados 4 (quatro) atestados, sendo: SEBRAE, ITEP, Prefeitura de Olinda e MATER/TRILHA onde constavam trabalhos como executor das tarefas. Pontuação não se altera.
- **Indeferido** - Atestado REDE DE TECNOLOGIA & INOVAÇÃO E VIA ESTAÇÃO CONHECIMENTO, inicialmente não foram aceitos porque não consta nos devidos relatórios o telefone de contato na declaração, e conforme edital no **item 3.2.2.1.3. parágrafo d**. Declarações de comprovação de experiência – deverão estar em papel timbrado da respectiva instituição (se não houver papel timbrado, no documento deverá constar o carimbo com o CNPJ da instituição). Deve ser assinado e identificado (nome legível da pessoa responsável por sua emissão, cargo que exerce e **telefone de contato**), comprovando que o trabalho foi executado pelo profissional candidato, indicando título do serviço prestado, período, quantidades e resultado obtido.
- **Deferido** Atestado da PORTO DIGITAL, inicialmente não foi aceito pois constava “consultoria na elaboração de projetos”, e não execução, contudo após reunião em comitê decidiu-se aceitar este atestado, alterando sua pontuação em **+4 pontos**.
- **Deferido** - Atestado NECTAR, inicialmente não foi aceito pois constava “participação como pesquisador sênior do Projeto”, e não execução, contudo após reunião em comitê decidiu-se aceitar como atestado, alterando sua pontuação em **+4 pontos**.
- **Deferido** - Atestado INOVAPARQ, inicialmente não foi aceito pois constava “Auditoria externa para implantação do modelo Cerne 1 na incubadora”, contudo após reunião em comitê decidiu-se aceitar o atestado, alterando sua pontuação em **+4 pontos**.

Com base no exposto acima a pontuação final, e a classificação dos candidatos será alterada, conforme quadro abaixo.

2ª INTERPOSIÇÃO DE RECURSO 18/02/2019
2ª Etapa – ENTREVISTA INDIVIDUAL POR COMPETÊNCIA
PROCESSO SELETIVO DE AGENTES LOCAIS DE INOVAÇÃO ALI - 2019/2020.

O Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq e o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Estado de Santa Catarina – SEBRAE/SC, tornam público a resposta a 2ª interposição do candidato Celso Roberto Perez para a 2ª **ETAPA** do Processo Seletivo de Bolsistas – CNPq para captação de BOLSISTAS para atuarem como OIRENTADORES no Programa ALI – Agentes Locais de Inovação 2019/2020.

Comunicado específico divulgado no endereço eletrônico www.conexaoconsultoria.com.br

Candidato a Bolsa	Pontuação			Colocação
	Análise Documental	Entrevista Por Competência	Pontuação Total	
Celso Roberto Perez	64	15,7	79,7	1º
Doris Roncarelli	56	21,0	77,0	2º
Sandra Martins Lohn Vargas	47	17,0	64,0	3º

Importante mencionar que a candidata Doris Roncarelli estava classificada em primeiro lugar (vencedora) conforme divulgação ocorrida em 31/01/2019, portanto não havia motivo para entrar com uma interposição de recursos, no entanto, com a alteração de pontuação após a interposição do candidato Celso Perez, a candidata Doris passa para segunda posição, assim, se ela intencionar será concedido o prazo até as 18:00 horas do dia 20/02/2019 para entrar com interposição de recursos, após esta data se não houver manifestação por parte da candidata Doris Roncarelli, o candidato Celso Perez será declarado como primeiro colocado no processo seletivo ALI 2019/2020.

Atenciosamente,

Equipe Processo Seletivo ALI 2019/2020.